



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 4/9/2012, e Protocolo nº 5558/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161039, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências e palestras agendadas para o período de **25/9 a 27/9/2012**, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 912/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/9 a 28/9/2012, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos de informática, no dia anterior a realização das audiências, visto que o Fórum da Comarca de Barão de Grajaú disponibilizou somente o espaço físico para realização do evento, bem como o retorno no dia 28/9 dada à realização de palestra em escola da rede pública de ensino, na noite do dia 27/9/12.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**